Recurso - Candidata **Penha Souza**

Boa noite!

Estou enviando no anexo documentação que acredito que possa ser considerada para minha pontuação no processo seletivo.

Cordialmente,

Penha Souza
Arquiteta Urbanista
(10 anexos)

Avaliação da banca:

- Infelizmente, não é possível anexar documentação fora do prazo estabelecido no Edital, conforme previsto nos itens abaixo:

"4.1. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada - SPS serão realizadas por meio eletrônico – e-mail: patrocinio@caues.gov.br.

4.2**. No ato da inscrição** a Pessoa Física (PF) ou o responsável técnico indicado pela Pessoa Jurídica (PJ) **deverá apresentar o currículo detalhado próprio e devidamente comprovado**, cópia de documento pessoal com foto e o formulário de inscrição, conforme Anexo II. O candidato receberá um comprovante de inscrição, enviado como resposta ao e-mail.

(...)

5.1.3. Para comprovação dos títulos, a Pessoa Física (PF) ou o Responsável Técnico indicado pela Pessoa Jurídica (PJ) deverá apresentar, **no ato da inscrição**, **a documentação pertinente devidamente válida e registrada em instituições autorizadas**."

Assim, a pontuação final foi mantida em **20,0** (vinte) pontos.